

(²³) Parece-nos que Vasques (2008) tem toda a razão quando afirma que a expressão utilizada não é feliz, uma vez que o legislador quer significar utilização privativa e não utilização privada.

(²⁴) Vasques, Sérgio (2008); O princípio da equivalência como critério de igualdade tributária; Edições Almedina; Coimbra.

(²⁵) Em relação ao pessoal operacional, apenas desaparece da fórmula o Enxoval.

(²⁶) Parece-nos que Vasques (2008) tem toda a razão quando afirma que a expressão utilizada não é feliz, uma vez que o legislador quer significar utilização privativa e não utilização privada.

(²⁷) Vasques, Sérgio (2008); O princípio da equivalência como critério de igualdade tributária; Edições Almedina; Coimbra.

(²⁸) Em relação ao pessoal operacional, apenas desaparece da fórmula o Enxoval.

(²⁹) À excepção dos custos com pessoal, explicitados supra.

(³⁰) Parece-nos que Vasques (2008) tem toda a razão quando afirma que a expressão utilizada não é feliz, uma vez que o legislador quer significar utilização privativa e não utilização privada.

(³¹) Vasques, Sérgio (2008); O princípio da equivalência como critério de igualdade tributária; Edições Almedina; Coimbra.

(³²) Em relação ao pessoal operacional, apenas desaparece da fórmula o Enxoval.

(³³) Os Ci incluem os custos comuns com electricidade.

(³⁴) À excepção dos custos com pessoal bem como os custos com electricidade, explicitados supra.

(³⁵) Considera-se que 100 caixas, (com, em cm, 30x50x15, cada), é a ocupação óptima das câmaras de frio, dada a capacidade de refrigeração do equipamento.

(³⁶) Para efeitos de mera simplificação, que não põe em causa os princípios do RGTAL as taxas foram arredondadas para a unidade de euro mais próxima, à excepção da utilização das Câmaras de Frio, onde o arredondamento foi feito para a décima de euro mais próxima.

(³⁷) Os valores foram arredondados para a unidade de euro imediatamente superior, para efeitos de simplificação.

(³⁸) Parece-nos que Vasques (2008) tem toda a razão quando afirma que a expressão utilizada não é feliz, uma vez que o legislador quer significar utilização privativa e não utilização privada.

(³⁹) Em relação ao pessoal operacional, apenas desaparece da fórmula o Enxoval.

(⁴⁰) À excepção dos custos com pessoal, explicitados supra.

(⁴¹) Parece-nos que Vasques (2008) tem toda a razão quando afirma que a expressão utilizada não é feliz, uma vez que o legislador quer significar utilização privativa e não utilização privada.

(⁴²) Vasques, Sérgio (2008); O princípio da equivalência como critério de igualdade tributária; Edições Almedina; Coimbra.

(⁴³) Em relação ao pessoal operacional, apenas desaparece da fórmula o Enxoval.

(⁴⁴) À excepção dos custos com pessoal, explicitados supra.

(⁴⁵) Parece-nos que Vasques (2008) tem toda a razão quando afirma que a expressão utilizada não é feliz, uma vez que o legislador quer significar utilização privativa e não utilização privada.

(⁴⁶) Vasques, Sérgio (2008); O princípio da equivalência como critério de igualdade tributária; Edições Almedina; Coimbra.

(⁴⁷) Em relação ao pessoal operacional, apenas desaparece da fórmula o Enxoval.

(⁴⁸) O valor de V aqui explicitado não inclui ainda a ponderação do coeficiente de localização.

(⁴⁹) Parece-nos que Vasques (2008) tem toda a razão quando afirma que a expressão utilizada não é feliz, uma vez que o legislador quer significar utilização privativa e não utilização privada.

(⁵⁰) Vasques, Sérgio (2008); O princípio da equivalência como critério de igualdade tributária; Edições Almedina; Coimbra.

(⁵¹) Em relação ao pessoal operacional, apenas desaparece da fórmula o Enxoval.

202571518

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Aviso n.º 20971/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por Despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 31 de Agosto de 2009, foi deferido o pedido de licença sem vencimento de longa duração, a partir de 15 de Setembro de 2009, ao Assistente Operacional com contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas, do Município de Óbidos, Acácio José das Neves dos Santos.

15 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

302444494

MUNICÍPIO DE OURIQUE

Aviso n.º 20972/2009

Torna-se público que, por meu Despacho n.º 05-A/2009, de 3 de Novembro de 2009, nomeei, nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, José Nicolau Gonçalves, Chefe do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a 02 de Novembro de 2009.

3 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo*.

302566253

Aviso n.º 20973/2009

Torna-se público que, por meu Despacho n.º 06-A/2009, de 3 de Novembro de 2009, nomeei, nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, António Manuel Raimundo Barros, Adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a 02 de Novembro de 2009.

3 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo*.

302566204

Aviso n.º 20974/2009

Torna-se público que, por meu Despacho n.º 07-A/2009, de 3 de Novembro de 2009, nomeei, nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Maria Aurora de Assunção Pereira, Secretária do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a 02 de Novembro de 2009.

3 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo*.

302566334

Aviso n.º 20975/2009

Torna-se público que, por meu despacho de 3 de Novembro de 2009, nomeei, nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Ana Isabel Guerreiro Martins, Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal da Vereadora Florbela Coelho Pereira Martins, com efeitos a 02 de Novembro de 2009.

3 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo*.

302566318

Aviso n.º 20976/2009

Torna-se público que, por meu despacho de 5 de Novembro de 2009, nomeei, nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Natália de Jesus de Assunção Pereira Nobre, Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal da Vereador Fernando Jorge Castanho Silva Romba, com efeitos a 05 de Novembro de 2009.

5 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo*.

302569031

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA

Deliberação n.º 3151/2009

Deliberação de reunião de Câmara de 6 de Outubro de 2009

Para cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, a Câmara Municipal de Paços de Ferreira torna pública a deliberação tomada em reunião de 6 de Outubro de 2009, utilizar as medidas excepcionais de contratação pública estabelecidas no n.º 2 do artigo 1.º do referido diploma legal, destinadas ao fornecimento de equipamento para o Centro Escolar de Frazão — Paços de Ferreira/09.

Foi presente à reunião de câmara de 6 de Outubro de 2009, o processo concernente ao assunto em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 1023/2009, do DOMIA, de 25/08/2009, cujo teor se transcreve:

«Considerando que:

1 — O Conselho Europeu, na sua reunião de 11 e 12 de Dezembro de 2008, aprovou um plano de relançamento da economia europeia, tendo decidido apoiar, em particular, para os anos de 2009 e 2010, o